

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 796 /2025
DE 23 DE JULHO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de cessão por meio do Ofício nº 99/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **STEPHANIE PACHECO DE MENEZES**, biomédica, sob matrícula nº 2743, CPF: XXX.143.365-XX, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracaju/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagido seus efeitos jurídicos a 15 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE JULHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal